



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho do ano de 2021, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09h:00min, Edmarineudson Rodrigues Pinto, Antonio Ferreira da Fonseca Neto e Dandara Kimberly Felismino de Sales Nunes, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, reuniram-se para analisar a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - CPL**, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de engenharia para prestar serviços na ampliação e reforma da escola Jacinta Chaves Paulo neste Município, conforme especificado e quantificado no projeto técnico. Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório, realizada em 08/06/2021, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada as documentações de habilitação apresentadas pelas empresas que compareceram a sessão inaugural, bem como daquelas que deixaram por mero portador. A CPL, prosseguindo com a análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes e do Parecer-técnico, elaborados pelo Sr. João Figueiredo Rosas, inscrito no CREA nº 160889145-3, Engenheiro Civil do Município, após ter concluído minucioso exame das documentações apresentadas pelas licitantes, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações técnicas das mesmas, conforme determinado no ato convocatório da licitação, parecer este que fica anexado a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e do mencionado parecer-técnico, a CPL, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **HABILITADAS** as seguintes empresas: HAYA CONSTRUTORA EIRELI, CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO EIRELI EPP, SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, DEL ENGENHARIA, MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA, por terem apresentada as documentações de habilitação em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Encerrado este julgamento, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto a imprensa oficial, na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **30/07/2021**, às **09h:00 min**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente da CPL deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. Itaporanga-PB, 21 de julho de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRESIDENTE: EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

MEMBRO: ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO

MEMBRO: DANDARA KIMBERLY FELISMINO DE SALES NUNES

